



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

06/06/2001
Vanise Corrêa da Rocha Fiorentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

RESOLUÇÃO Nº 012/2001

EMENTA: "EQUIPARA OS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam equiparados os vencimentos dos funcionários ocupantes de Cargos Comissionados da Câmara, com as simbologias dos funcionários da Prefeitura Municipal de Quatis, com vencimentos fixados pelo art. 20 da Lei Nº 290 de 28 de março de 2001.

Parágrafo Primeiro – Fica extinta a Verba de Representação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a primeiro de maio de 2001, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de junho de 2001.


FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente